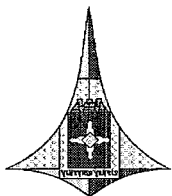


LIDO
Em 01 / 09 / 09
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CABO PATRÍCIO

INDICAÇÃO Nº

IND 7429/2009

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

CCJ CEOP CAB CDC
 CSEG CAP CDDHCEDP
 CDESOTMAI

Em, 02.09.09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Estado de Obras, a revitalização da Quadra de areia da praça pública na quadra 29, Setor Leste do Gama no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a revitalização da quadra de areia na quadra 29, Setor leste, Gama no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade local, objetivando conceder a esta maior qualidade de vida e segurança.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7429 / 2009
Fls. Nº 1

Patricio

ASSASSORIA DE PLENÁRIO FMT-31-488-2009 1637 Tmes

Conforme informações dos moradores a quadra de área da praça pública da quadra 29 no Gama, está sem areia impossibilitando a sua utilização, o que deveria atender as crianças, jovens e toda a comunidade, esta ao descaso da Administração Regional.

Investir no esporte é investir no povo principalmente nos jovens que são o futuro deste país.

Ao Poder Executivo compete o bem estar da sociedade através da garantia de seus direitos sociais assegurados pela Carta Magna de nosso país.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que, o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação para que façamos segurança com justiça social.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7429 / 2009
Fis. Nº 2

Sala das sessões, em de de 2009.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)